

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretaria de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2025064017, **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO PUBLICA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável à Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **EY TATENO – TTN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº. **22.976.206/0001-94**, para **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL**, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 125.451,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 02 dias do mês de março de 2026.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública
Decreto nº 003/2025